

SEGUROS DE CRÉDITO

Exmos. Senhores,

Divulgamos informação partilhada pela AICEP PORTUGAL relativa aos Seguros de Crédito.

A **Facilidade do Estado para Riscos Comerciais de Curto Prazo em Mercados da OCDE – Facilidade OCDE 2020**, aplicável às operações de seguro de créditos contratadas em complemento de apólices de seguro celebradas entre as empresas e as seguradoras, é da maior importância para a internacionalização das empresas portuguesas, designadamente para as operações de exportação nos mercados OCDE, e a sua operacionalização terá consequências diretas na concretização dessas exportações e na competitividade das empresas nacionais.

Assim, no seguimento da aprovação da Facilidade de Curto Prazo “OCDE 2020”, através do [Despacho conjunto do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças](#), de 05/06/2020, foram já celebrados os **Protocolos** e respetivas **garantias** com as 4 seguradoras que operacionalizam esta Facilidade.

[COSEC – Protocolo](#)

[COSEC – Garantia](#)

[COFACE – Protocolo](#)

[COFACE – Garantia](#)

[CESCE – Protocolo](#)

[CESCE – Garantia](#)

[Crédito y Caución – Protocolo](#)

[Crédito y Caución – Garantia](#)

ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal